



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.524, DE 23 DE SETEMBRO 2025.

“Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de excesso de arrecadação, Cria o Projeto 1091 – CV para Implantação de Rede de Esgotamento Sanitário, e dá outras Providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, ESTADO DE RONDÔNIA, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo abrir no orçamento vigente, crédito adicional especial proveniente de excesso de arrecadação, na importância de R\$ 6.459.445,03 (seis milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e três centavos) na unidade orçamentária a seguir, de acordo com o art. 43º da Lei nº 4.320/64, Lei Orçamentária Anual (Lei nº 1.467, de 27 de dezembro de 2024), cria o Projeto/**1091 – CV PARA IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO**, distribuídos a seguinte dotação:

Suplementação (+): R\$ 6.459.445,03

02 - Poder Executivo

02.05.00 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

17.512.0007.1091 – CV para Implantação de Rede de Esgotamento Sanitário.

4.4.90.51 – Obras e Instalações..... R\$ 6.459.445,03

F.R.: 1 700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União.

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação, fonte de Recursos 1.700 - Recursos de Outras Fontes – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União, fonte de recursos STN (MSC) 1.700.

Art. 3º Faz parte desta Lei Anexo I - Memória de cálculo.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I
MEMÓRIA DE CÁLCULO

Excesso de arrecadação

Fonte	Fonte STN (MSC)	Receita Prevista	Receita Arrecadada	Excesso de Arrecadação
1.700	1.700	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.459.445,03

Quadro para solicitação de créditos adicionais

PA	Elemento de Despesa	Fonte	Valor a Suplementar
0007.1090	4.4.90.51	1.700	R\$ 6.459.445,03

Mirante da Serra – RO, 23 de setembro de 2025.

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal
(Documento Assinado Eletronicamente)





Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04

Rua Dom Pedro I

www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	1524	23/09/2025

ID: 300700

CRC: 690FB949

Processo: 0-0/0

Usuário: MILTON CAETANO DA SILVA

Criação: 23/09/2025 10:37:07 Finalização: 23/09/2025 10:39:17

Processo



Documento



MD5: 006C27F60D6316F33D8B5B304915D90B

SHA256: 8E3B9CFF5EF116D3B8F0AC51EF068A4D40DB5A4BD1AA59CC0C3D98A362B82FB2

Súmula/Objeto:

“Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de excesso de arrecadação, Cria o Projeto 1091 – CV para Implantação de Rede de Esgotamento Sanitário, e dá outras Providências.”

INTERESSADOS

JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE Mirante da Serra RO 23/09/2025 10:38:30

ASSUNTOS

ABERTURA DE CRÉDITO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 23/09/2025 10:38:46

CIENTES

VALTER MARCELINO DA ROCHA 23/09/2025 11:15:26

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE

PREFEITO

23/09/2025 11:34:58

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/ informando o ID 300700 e o CRC 690FB949.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRANTE DA SERRA-RO

23 SET 2025 - 30 SET 2025

Publicado

Carina Gonçalves de Oliveira Criste

Portaria Nº 2901/2025

CAMARA MUNICIPAL DE MIRANTE
DA SERRA - RO

23 SET 2025 - 30 SET 2025

PUBLICADO

Anathielly da Costa Santos
ANATHIELLY DA COSTA SANTOS
Chefe do Departamento de Arquivo
Portaria nº 1118/2025